

**EDITH MORAES DA SILVA**, REPRESENTADOS PELA INVENTARIANTE **ROBERTA MORAES DA SILVA RANGEL DOS SANTOS**, expedido nos autos da ação de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL, MARIO NAMOUR FILHO e sua mulher LEDA MARIA PICCININI COSTENAR NAMOUR e JAMIL ZAKI NAMOUR e sua mulher THÉA TRABULSE NAMOUR, com prazo de 30 (trinta) dias. PROCESSO N° 1002902-39.2019.8.26.0099

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone Rodrigues Valle, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este r. Juízo e Cartório do 1º Ofício tramita ação de **Retificação de Registro de Imóvel**, processo digital nº **1002902-39.2019.8.26.0099**, requerida pelos autores acima referidos, alegando que são proprietários de imóvel rural denominado Granga Europa, situado no Bairro da Ponte do Jaguari, neste Município e Comarca, nos termos da Matrícula nº 72.526 do Cartório de Registro de Imóveis local, e, constando do título que o imóvel tem a área de 507.658,05 m<sup>2</sup> mandaram medi-lo por engenheiro agrimensor legalmente habilitado o qual constatou que a área real constante do solo é de 508.505,00 m<sup>2</sup> ou 50,8505 ha e um perímetro de 3.978,32 m dentro das divisas georreferenciadas e confrontações constantes da petição inicial, planta e memorial descritivo que instruem o processo. Requereram com fundamento nos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos a retificação da referida matrícula, para adequá-la ao novo levantamento feito, e a **citação dos confrontantes para**, querendo, **contestarem o pedido no prazo de 15 (quinze) dias**, dirigindo-se ao Cartório para inteirar-se da senha para acessar os autos e a intervenção do Ministério Público. Assim, expediu-se o presente edital, pelo qual ficam citados os confrontantes do imóvel cuja área e divisas se pretende retificar, os **Espólios de Edgard Moura da Silva e Edith Moraes da Silva, representados pela inventariante Roberta Moraes da Silva Rangel dos Santos**, não encontrados pelo Oficial de Justiça, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital **com prazo de 30 dias**, que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 01 de fevereiro de 2024. (242 e 2-3).

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
forma de sumário, conforme facultado

§ 1º, da Lei nº 6.404/76).

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 19 de dezembro de 2023, as 12h, na sede social da H2 GENERSYS S.A, ("Companhia"), na PRAÇA MAASTRICHT, 200 – SALA 217, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROPOLIS, BRAGANÇA PAULISTA/SP, CEP: 12.917-921.

**EUROVILLE, BRAGANÇA PAULISTA/SP, CEP: 12.917-021.**

**II. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada nos termos do artigo 1.152, § 2º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), em virtude da presença de sócios, representando a totalidade do capital social.

virtude da presença de sócios representando a totalidade do capital social da companhia, quais sejam: (i) **CARLOS ANTONIO LAZAROTTO**, brasileiro, maior, casado, nascido em 08/10/1959, natural de Nova Prata/RS, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 59.638.583-3 SSP/SP e do CPF Nº 311.797.110-68, residente e domiciliado na Rua Francisco da Silva Leme, 201, Torre 01/Apto 05, Jardim do Sul, Bragança Paulista/SP, CEP: 12.916-593; e (ii) **SOLARDYNE ENERGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA.**, com sede na **PRAÇA MAASTRICHT, 200 – SALA 217, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROVILLE, BRAGANÇA PAULISTA/SP**, CEP: 12.917-021, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº **35239086120** em 09/05/2022 e inscrita no CNPJ sob o nº **46.322.115/0001-01**, representada neste ato por **CARLOS ANTONIO LAZAROTTO**, brasileiro, maior, casado, nascido em 08/10/1959, natural de Nova Prata/RS, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 59.638.583-3 SSP/SP e do CPF Nº 311.797.110-68, residente e domiciliado na Rua Francisco da Silva Leme, 201, Torre 01/Apto 05, Jardim do Sul, Bragança Paulista/SP, CEP: 12.916-593.

**III. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, ficam tomadas as seguintes deliberações:

a) O acionista **CARLOS ANTONIO LAZAROTTO**, cede e transfere **2.000 (DUAS MIL)** ações ordinárias para o novo acionista admitido sr. **MARLON VIANA**, brasileiro, casado, natural de Nova Prata/RS, empre-

**MARLON VIANA**, brasileiro, casado, natural de Nova Friburgo/RJ, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 70.809.058-59 SJS/II e do CPF Nº 020.061.430-42, residente e domiciliado na Rua Jordânia, Nº 507, Apto. 306, Bairro Nações, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.338-245;

14.11.30 (HUMA MEL E CELA) ações ordinárias para o novo acionista admitido **TMG BRAZIL HOLDING LTD.**, inscrita no CNPJ sob o N° 40.365.271/0001-65, representada neste ato por seu representante legal sr. **JULIANO D ALMEIDA VICTORINO**, brasileiro, casado, natural de São Miguel D'Oeste/SC, portador da identidade RG N° 3.503.464 SSP/SC e do CPF N° 006.299.099-81, residente e domiciliado na Avenida Atlântica N° 4.800, Apt. 301, Edifício Summer Beach, Bairro Barra Sul, Balneário Camboriú/SC, CEP 88300-000.

Nº 4.800, Apto 301 – Edifício Summer Beach, Bairro Barra Sul, Balneário Camboriú/SC, CEP:88.330-030;

cede e transfere 900 (NOVECENAS) ações ordinárias para o novo acionista admitido **TMG BRAZIL HOLDING LTD.**, inscrita no CNPJ sob o N° 40.365.271/0001-65, representada neste ato por seu representante legal sr. **JULIANO D ALMEIDA VICTORINO**, brasileiro, casado, natural de São Miguel D'Oeste/SC, portador da identidade RG N° 3.503.464 SSP/SC e do CPF N° 006.299.009-81, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, N° 4.800, apto 201, Edifício Sumaré Beach, Bairro São

Atlântica, Nº 4.800, Apto 301 – Edifício Summer Beach, Bairro Barra Sul, Balneário Camboriú/SC, CEP:88.330-030;

cede e transiere **2.000 (DUAS MIL)** ações ordinárias para o novo acionista admitido sr. **GIOVANI SABINO**, brasileiro, casado, natural de Blumenau/SC, portador da identidade RG Nº 3.254.685 SSP/SC e do CPF Nº 004.798.009-52, residente e domiciliado na Rua Alfredo Eicke, Nº 158, Apto 01, Bairro Barra do Rio, Itajaí/SC, CEP:88.305-300;

c) A ação é SOLARIS AS ENERGIAS SUSTENTAVES LTDA, cede e transfere 2.000 (DUAS MIL) ações ordinárias para o novo acionista admitido sr. **JOEL IGNACIO**, brasileiro, solteiro, natural de Joinville/SC, portador da identidade RG N° 1.400.170 SSP/SC e do CPF N° 575.955.500-94, residente e domiciliado na Rua Viladon, Liberto Nunes

575.955.509-04, residente e domiciliado na Rua Viladino Liberato Nunes, N° 46, Bairro São Vicente, Itajaí/SC, CEP:88.312-200;

II - 688, COMF. EV 03, Bairro CENTRO, na cidade de BRAGANÇA PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, CEP 12.900-161.

**TERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, de que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, pelos presentes.

Bragança Paulista/SP 10 de outubro

---

CARLOS ANTONIO LAZAROTTO  
CPF: 311.797.110-68

JUDICÉIA BENEDITA MORALES

UDICEIA BENEDITA MORALES L  
CPF: 065.667.878-01

Editor De Citação E Intimação De Terceiros Interessados, Incertos E Desconhecidos E Dos Requeridos Gabriel Andrade Dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.496.757-1, inscrito no CPF nº 518.017.528-00, residente e domiciliado na Rua Diogo Frias, Fernandes Frias, nº 442, Bairro: Menin, Bragança Paulista- SP, CEP: 12.912.010 e Rafaela Moraes De Souza, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 56.560.851-4, inscrita no CPF nº 453.570.178-40 residente e domiciliada na Rua São Paulo, 222, Vila Municipal, CEP: 12.912.010, Bragança Paulista- SP, com Prazo De 30 Dias, e os confrontantes Gabriel Andrade Dos Santos, de todos os termos da presente Ação De Usucapção, Processo nº 1003374-98-2023.28.00.099, para querendo oferecerem Contestação. O autor alega que há mais de 15 (quinze) anos mantém os direitos de posse e é titular, por si e por seus antecessores de forma localizada forma mansa, pacífica e continua sem oposição e com ?animus dominii?, sobre o imóvel que se pretende a legitimação. O imóvel fica localizado no Bairro Guatira, neste município e comarca de Bragança Paulista? SP. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LPLR-M-3094, de coordenadas (Longitude: -46°30'40.262" Latitude: -22°52'18.10" e Altitude: 849,30 m); Cerca; destes, segue confrontando com Dora Tarisâo De Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°58" e 31,81 m até o vértice LPLR-M-3095, (Longitude: -46°30'39.954" Latitude: 22°52'19.095" e Altitude: 850,14 m); Cerca; destes, segue confrontando com Gabriel Andrade dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°37" e 33,01 m até o vértice LPLR-M-3096, (Longitude: -46°30'40.973" Latitude: -22°52'19.605" e Altitude: 850,49 m); 344°08" e 29,74 m até o vértice LPLR-M-3097, (Longitude: -46°30'41.258" Latitude: -22°52'18.675" e Altitude: 850,02 m); 58°07" e 33,43 m até o vértice LPLR-M-3094, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas das respectivas estações são georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro teodômetro com datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissart). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Pelo presente edital ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e o requerido Gabriel Andrade Dos Santos, Rafaela Moraes De Souza e os confrontantes Gabriel Andrade Dos Santos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz e não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelas partes requeridas como verdadeiros os fatos alegados na inicial salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis lhe sendo assegurado a nomeação de curador especial, conforme estabelece o art. 72, Ic. II c/c art. 257, inciso IV ambos do CPC e para que cheque ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado na forma da lei. Nada mais. Bragança Paulista, aos 26 de janeiro de 2023.

**2<sup>a</sup> VARA CÍVEL  
REITO – DR. FREDERICO LOPEZ**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSA

DOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por NATALINA BONUCCI RIBEIRO, CLÁUDIO BONUCCI, TERESINHA BEDRAN AMARAL BONUCCI, FÁBIO AMARAL BONUCCI e LÚCIA AMARAL BONUCCI LEME com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1009494-31.2021.8.26.0099. O Dr. FREDERICOS LOPES DE AZEVEDO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre UMA ÁREA DE TERRAS denominada "Sítio Santa Cruz", medindo 14,7521 ha (quatorze hectares setenta e cinco ares e vinte e um centiares), situada no Bairro da Água Comprida, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-V-9411, de coordenadas Long: 46°27'22,473"W, Lat: 22°58'17,743"S e Alt:820,38m, situado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Narciso Furtado de Almeida (BGP-122), sentido Rodovia Padre Aldo Bolini à propriedade, vértice este distante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, juntamente à divisa com o Sítio Água Santa, que é propriedade de Esmeralda D'Apparecida Franco, matrícula nº43.959; deste segue em sentido horário, confrontando com o Sítio Água Santa, por divisa definida pelos marcos de concreto e de metal, nos vértices descritos a seguir, nos seguintes azimutes e distâncias: 134°14' e 10,14m até o vértice AEK-M-13024, de coordenadas Long: 46°27'22,218"W, Lat: 22°58'17,973"S e Alt:825,46m; e 134°14' e 154,63m até o vértice AEK-M-13025, de coordenadas Long: 46°27'18,329"W, Lat: 22°58'21,479"S e Alt:844,64m, cravado na divisa com a Fazenda Fio de Ouro, que é propriedade de Ascenção Bossa Graça, Marcia Bossa Graça, Scripilliti, Luciana Bossa Graça Scripilliti e Fernando Bossa Graça, matrícula nº44.046; deste segue confrontando com a Fazenda Fio de Ouro, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 134°32' e 32,06m até o vértice AEK-P-13443, de coordenadas Long: 46°27'17,527"W, Lat: 22°58'22,210"S e Alt:848,47m; 134°21' e 30,68m até o vértice AEK-P-13444, de coordenadas Long: 46°27'16,757"W, Lat: 22°58'22,907"S e Alt:852,03m; 134°10' e 39,12m até o vértice AEK-P-13445, de coordenadas Long: 46°27'15,772"W, Lat: 22°58'23,793"S e Alt:856,72m; 134°27' e 40,99m até o vértice AEK-P-13446, de coordenadas Long: 46°27'14,745"W, Lat: 22°58'24,726"S e Alt:861,88m; 133°26' e 37,86m até o vértice AEK-P-13447, de coordenadas Long: 46°27'13,780"W, Lat: 22°58'25,572"S e Alt:866,47m; 133°30' e 40,93m até o vértice AEK-P-13448, de coordenadas Long: 46°27'12,738"W, Lat: 22°58'26,488"S e Alt:871,88m; 133°30' e 45,63m até o vértice AEK-P-13449, de coordenadas Long: 46°27'11,576"W, Lat: 22°58'27,509"S e Alt:877,89m; 132°51' e 30,94m até o vértice AEK-P-13450, de coordenadas Long: 46°27'10,780"W, Lat: 22°58'28,193"S e Alt:881,61m; 134°08' e 23,81m até o vértice AEK-P-13451, de coordenadas Long: 46°27'10,180"W, Lat: 22°58'28,732"S e Alt:884,40m; 134°56' e 19,56m até o vértice AEK-P-13452, de coordenadas Long: 46°27'09,694"W, Lat: 22°58'29,181"S e Alt:886,82m; 136°55' e 22,24m até o vértice AEK-P-13453, de coordenadas Long: 46°27'09,161"W, Lat: 22°58'29,709"S e Alt:888,63m; e 136°46' e 2,83m até o vértice AEK-V-9412, de coordenadas Long: 46°27'09,093"W, Lat: 22°58'29,776"S e Alt:888,64m, situado na divisa com a Fazenda Fio de Ouro, que é propriedade de Ascenção Bossa Graça, Marcia Bossa Graça Scripilliti, Luciana Bossa Graça Scripilliti e Fernando Bossa Graça, matrícula nº29.031; deste deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Fio de Ouro, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 238°27' e 5,11m até o vértice AEK-P-13454, de coordenadas Long: 46°27'09,246"W, Lat: 22°58'29,863"S e Alt:888,02m; 238°22' e 6,93m até o vértice AEK-M-13026, de coordenadas Long: 46°27'09,453"W, Lat: 22°58'29,981"S e Alt:887,19m; 239°21' e 19,87m até o vértice AEK-P-13455, de coordenadas Long: 46°27'10,053"W, Lat: 22°58'30,310"S e Alt:883,33m; 237°32' e 64,49m até o vértice AEK-P-13456, de coordenadas Long: 46°27'11,963"W, Lat: 22°58'31,435"S e Alt:868,74m; 239°18' e 44,00m até o vértice AEK-P-13457, de coordenadas Long: 46°27'13,291"W, Lat: 22°58'32,165"S e Alt:854,35m; 240°45' e 94,12m até o vértice AEK-P-13458, de coordenadas Long: 46°27'16,174"W, Lat: 22°58'33,659"S e Alt:822,35m; 239°53' e 36,75m até o vértice AEK-M-13027, de coordenadas Long: 46°27'17,290"W, Lat: 22°58'34,258"S e Alt:815,72m; 238°23' e 61,92m até o vértice AEK-M-13028, de coordenadas Long: 46°27'19,141"W, Lat: 22°58'35,313"S e Alt:809,04m; 237°35' e 10,56m até o vértice AEK-M-13029, de coordenadas Long: 46°27'19,454"W, Lat: 22°58'35,497"S e Alt:808,83m; e 237°55' e 1,68m até o vértice AEK-V-9413, de coordenadas Long: 46°27'19,504"W, Lat: 22°58'35,526"S e Alt:806,84m, situado no eixo de um córrego, junto à divisa com o Sítio Flor do Céu, que é propriedade de Manuel Antonio Rodrigues, matrícula nº168, deste deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Flor do Céu, pelo eixo e a jusante do referido córrego, nos seguintes azimutes e distâncias: 299°52' e 4,14m até o vértice AEK-P-13459, de coordenadas Long: 46°27'19,630"W, Lat: 22°58'35,459"S e Alt:806,31m; 323°24' e 3,30m até o vértice AEK-P-13460, de coordenadas Long: 46°27'19,699"W, Lat: 22°58'35,373"S e Alt:807,04m; 310°28' e 3,03m até o vértice AEK-P-13461, de coordenadas Long: 46°27'19,780"W, Lat: 22°58'35,309"S e Alt:807,01m; 335°09' e 2,44m até o vértice AEK-P-13462, de coordenadas Long: 46°27'19,816"W, Lat: 22°58'35,237"S e Alt:807,13m; 286°57' e 6,22m até o vértice AEK-P-13463, de coordenadas Long: 46°27'20,025"W, Lat: 22°58'35,178"S e Alt:806,45m; 291°14' e 3,82m até o vértice AEK-P-13464, de coordenadas Long: 46°27'20,150"W, Lat: 22°58'35,133"S e Alt:806,30m; 310°53' e 3,24m até o vértice AEK-P-13465, de coordenadas Long: 46°27'20,236"W, Lat: 22°58'35,064"S e Alt:806,25m; 292°38' e 5,28m até o vértice AEK-P-13466, de coordenadas Long: 46°27'20,407"W, Lat: 22°58'34,998"S e Alt:806,54m; 288°35' e 5,98m até o vértice AEK-P-13467, de coordenadas Long: 46°27'20,606"W, Lat: 22°58'34,936"S e Alt:806,07m; 293°12' e 4,22m até o vértice AEK-P-13468, de coordenadas Long: 46°27'20,742"W, Lat: 22°58'34,882"S e Alt:806,00m; 316°16' e 3,92m até o vértice AEK-P-13469, de coordenadas Long: 46°27'20,837"W, Lat: 22°58'34,790"S e Alt:805,97m; 324°51' e 3,61m até o vértice AEK-P-13470, de coordenadas Long: 46°27'20,910"W, Lat: 22°58'34,694"S e Alt:805,75m; 333°29' e 2,68m até o vértice AEK-P-13471, de coordenadas Long: 46°27'20,952"W, Lat: 22°58'34,616"S e Alt:805,67m; 315°13' e 3,03m até o vértice AEK-P-13472, de coordenadas Long: 46°27'21,027"W, Lat: 22°58'34,546"S e Alt:805,15m; 326°18' e 3,44m até o vértice AEK-P-13473, de coordenadas Long: 46°27'21,094"W, Lat: 22°58'34,453"S e Alt:805,21m; 353°50' e 3,99m até o vértice AEK-P-13474, de coordenadas Long: 46°27'21,109"W, Lat: 22°58'34,324"S e Alt:805,32m; 328°15' e 7,85m até o vértice AEK-P-13475, de coordenadas Long: 46°27'21,254"W, Lat: 22°58'34,107"S e Alt:804,85m; 353°49' e 6,10m até o vértice AEK-P-13476, de coordenadas Long: 46°27'21,277"W, Lat: 22°58'33,910"S e Alt:809,35m; 353°58' e 9,50m até o vértice AEK-P-13477, de coordenadas Long: 46°27'21,312"W, Lat: 22°58'33,603"S e Alt:802,68m; 352°05' e 4,97m até o vértice AEK-P-13478, de coordenadas Long: 46°27'21,336"W, Lat: 22°58'33,443"S e Alt:803,78m; 338°17' e 6,85m até o vértice AEK-P-13479, de coordenadas Long: 46°27'21,425"W, Lat: 22°58'33,236"S e Alt:802,49m; 299°55' e 7,46m até o vértice AEK-P-13480, de coordenadas Long: 46°27'21,652"W, Lat: 22°58'33,115"S e Alt:804,99m; 300°47' e 6,07m até o vértice AEK-P-13481, de coordenadas Long: 46°27'21,835"W, Lat: 22°58'33,014"S e Alt:804,60m; 310°10' e 3,24m até o vértice AEK-P-13482, de coordenadas Long: 46°27'21,922"W, Lat: 22°58'32,946"S e Alt:804,81m; 302°13' e 6,23m até o vértice AEK-P-13483, de coordenadas Long: 46°27'22,107"W, Lat: 22°58'32,838"S e Alt:804,65m; 330°55' e 2,46m até o vértice AEK-P-13484, de coordenadas Long: 46°27'22,149"W, Lat: 22°58'32,768"S e

Long: 46°27'22,126"W, Lat: 22°58'32,606"S e Alt:804,61m; 312°42' e 10,66m até o vértice AEK-P-13486, de coordenadas Long: 46°27'22,401"W, Lat: 22°58'32,371"S e Alt:803,00m; 308°18' e 6,35m até o vértice AEK-P-13487, de coordenadas Long: 46°27'22,576"W, Lat: 22°58'32,243"S e Alt:804,41m; 297°44' e 9,79m até o vértice AEK-P-13488, de coordenadas Long: 46°27'22,880"W, Lat: 22°58'32,095"S e Alt:804,31m; 267°13' e 4,45m até o vértice AEK-P-13489, de coordenadas Long: 46°27'23,036"W, Lat: 22°58'32,102"S e Alt:804,38m; 269°59' e 5,78m até o vértice AEK-P-13490, de coordenadas Long: 46°27'23,239"W, Lat: 22°58'32,102"S e Alt:804,66m; 287°52' e 10,93m até o vértice AEK-P-13491, de coordenadas Long: 46°27'23,604"W, Lat: 22°58'31,993"S e Alt:804,34m; 276°48' e 5,97m até o vértice AEK-P-13492, de coordenadas Long: 46°27'23,812"W, Lat: 22°58'31,970"S e Alt:805,04m; 313°31' e 5,54m até o vértice AEK-P-13493, de coordenadas Long: 46°27'23,953"W, Lat: 22°58'31,846"S e Alt:803,88m; 329°13' e 7,13m até o vértice AEK-P-13494, de coordenadas Long: 46°27'24,081"W, Lat: 22°58'31,647"S e Alt:804,40m; 4°51' e 13,43m até o vértice AEK-P-13495, de coordenadas Long: 46°27'24,041"W, Lat: 22°58'31,212"S e Alt:807,41m; 332°47' e 15,39m até o vértice AEK-P-13496, de coordenadas Long: 46°27'24,288"W, Lat: 22°58'30,767"S e Alt:810,15m; 309°00' e 7,92m até o vértice AEK-P-13497, de coordenadas Long: 46°27'24,504"W, Lat: 22°58'30,605"S e Alt:807,34m; 280°40' e 3,16m até o vértice AEK-P-13498, de coordenadas Long: 46°27'24,613"W, Lat: 22°58'30,586"S e Alt:808,00m; 236°14' e 4,32m até o vértice AEK-P-13499, de coordenadas Long: 46°27'24,739"W, Lat: 22°58'30,664"S e Alt:803,86m; 321°00' e 6,61m até o vértice AEK-P-13500, de coordenadas Long: 46°27'24,885"W, Lat: 22°58'30,497"S e Alt:808,55m; 282°50' e 4,85m até o vértice AEK-P-13501, de coordenadas Long: 46°27'25,051"W, Lat: 22°58'30,304"S e Alt:803,87m; 311°06' e 3,74m até o vértice AEK-P-13502, de coordenadas Long: 46°27'25,347"W, Lat: 22°58'30,469"S e Alt:804,01m; 260°38' e 5,11m até o vértice AEK-P-13503, de coordenadas Long: 46°27'25,524"W, Lat: 22°58'30,496"S e Alt:803,87m; 292°50' e 1,82m até o vértice AEK-P-13504, de coordenadas Long: 46°27'25,583"W, Lat: 22°58'30,473"S e Alt:803,87m; 311°06' e 3,74m até o vértice AEK-P-13505, de coordenadas Long: 46°27'25,682"W, Lat: 22°58'30,393"S e Alt:803,84m; 290°39' e 4,54m até o vértice AEK-P-13506, de coordenadas Long: 46°27'25,831"W, Lat: 22°58'30,341"S e Alt:803,44m; 334°50' e 2,41m até o vértice AEK-P-13507, de coordenadas Long: 46°27'25,867"W, Lat: 22°58'30,270"S e Alt:803,42m; 312°35' e 3,64m até o vértice AEK-P-13508, de coordenadas Long: 46°27'25,961"W, Lat: 22°58'30,190"S e Alt:803,45m; 303°17' e 4,26m até o vértice AEK-P-13509, de coordenadas Long: 46°27'26,086"W, Lat: 22°58'30,114"S e Alt:803,46m; 294°55' e 3,14m até o vértice AEK-P-13510, de coordenadas Long: 46°27'26,186"W, Lat: 22°58'30,071"S e Alt:803,36m; 316°51' e 3,58m até o vértice AEK-P-13511, de coordenadas Long: 46°27'26,272"W, Lat: 22°58'29,986"S e Alt:803,30m; 326°35' e 2,95m até o vértice AEK-P-13512, de coordenadas Long: 46°27'26,329"W, Lat: 22°58'29,906"S e Alt:803,34m; 307°57' e 5,20m até o vértice AEK-P-13513, de coordenadas Long: 46°27'26,473"W, Lat: 22°58'29,802"S e Alt:803,29m; 306°54' e 4,10m até o vértice AEK-P-13514, de coordenadas Long: 46°27'26,588"W, Lat: 22°58'29,722"S e Alt:803,28m; 297°35' e 5,98m até o vértice AEK-P-13515, de coordenadas Long: 46°27'26,774"W, Lat: 22°58'29,632"S e Alt:803,15m; 324°45' e 4,30m até o vértice AEK-P-13516, de coordenadas Long: 46°27'26,861"W, Lat: 22°58'29,518"S e Alt:803,15m; 319°47' e 6,04m até o vértice AEK-P-13517, de coordenadas Long: 46°27'26,998"W, Lat: 22°58'29,368"S e Alt:803,11m; 309°40' e 5,59m até o vértice AEK-P-13518, de coordenadas Long: 46°27'27,149"W, Lat: 22°58'29,252"S e Alt:803,18m; 314°36' e 6,00m até o vértice AEK-P-13519, de coordenadas Long: 46°27'27,299"W, Lat: 22°58'29,115"S e Alt:803,09m; 311°24' e 3,72m até o vértice AEK-P-13520, de coordenadas Long: 46°27'27,397"W, Lat: 22°58'29,035"S e Alt:802,89m; 305°07' e 2,30m até o vértice AEK-P-13521, de coordenadas Long: 46°27'27,463"W, Lat: 22°58'28,992"S e Alt:802,99m; 305°15' e 1,92m até o vértice AEK-P-13522, de coordenadas Long: 46°27'27,518"W, Lat: 22°58'28,956"S e Alt:802,93m; 324°03' e 3,15m até o vértice AEK-P-13523, de coordenadas Long: 46°27'27,583"W, Lat: 22°58'28,873"S e Alt:803,25m; 311°25' e 3,95m até o vértice AEK-P-13524, de coordenadas Long: 46°27'27,687"W, Lat: 22°58'28,788"S e Alt:803,22m; 311°19' e 3,68m até o vértice AEK-P-13525, de coordenadas Long: 46°27'27,784"W, Lat: 22°58'28,709"S e Alt:803,13m; 316°57' e 4,76m até o vértice AEK-P-13526, de coordenadas Long: 46°27'27,898"W, Lat: 22°58'28,596"S e Alt:800,02m; 324°51' e 3,76m até o vértice AEK-P-13527, de coordenadas Long: 46°27'27,974"W, Lat: 22°58'28,496"S e Alt:799,82m; 311°47' e 4,20m até o vértice AEK-P-13528, de coordenadas Long: 46°27'28,084"W, Lat: 22°58'28,405"S e Alt:800,13m; 313°24' e 4,74m até o vértice AEK-P-13529, de coordenadas Long: 46°27'28,205"W, Lat: 22°58'28,299"S e Alt:800,02m; 304°20' e 4,04m até o vértice AEK-P-13530, de coordenadas Long: 46°27'28,322"W, Lat: 22°58'28,225"S e Alt:799,62m; e 321°11' e 3,91m até o vértice AEK-V-9414, de coordenadas Long: 46°27'28,408"W, Lat: 22°58'28,126"S e Alt:799,80m, situado no limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Narciso Furtado de Almeida (BGP-122), sentido Rodovia Padre Aldo Bolini à propriedade, vértice este distante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste desflete à direita, deixa o eixo do referido córrego e segue pelo limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Narciso Furtado de Almeida (BGP-122), sempre paralelo e equidistante 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) do eixo da mesma, nos seguintes azimutes e distâncias: 33°20' e 2,80m até o vértice AEK-V-9415, de coordenadas Long: 46°27'28,354"W, Lat: 22°58'28,050"S e Alt:803,38m; 32°35' e 17,24m até o vértice AEK-V-9416, de coordenadas Long: 46°27'28,028"W, Lat: 22°58'27,578"S e Alt:803,54m; 32°32' e 4,34m até o vértice AEK-V-9417, de coordenadas Long: 46°27'27,946"W, Lat: 22°58'27,459"S e Alt:803,54m; 30°42' e 19,86m até o vértice AEK-V-9418, de coordenadas Long: 46°27'27,590"W, Lat: 22°58'26,904"S e Alt:803,71m; 27°38' e 23,34m até o vértice AEK-V-9419, de coordenadas Long: 46°27'27,210"W, Lat: 22°58'26,232"S e Alt:803,88m; 24°35' e 3,01m até o vértice AEK-V-9420, de coordenadas Long: 46°27'27,166"W, Lat: 22°58'26,143"S e Alt:803,88m; 24°13' e 15,48m até o vértice AEK-V-9421, de coordenadas Long: 46°27'26,943"W, Lat: 22°58'25,684"S e Alt:804,35m; 20°26' e 12,97m até o vértice AEK-V-9422, de coordenadas Long: 46°27'26,784"W, Lat: 22°58'25,289"S e Alt:804,75m; 18°57' e 20,95m até o vértice AEK-V-9423, de coordenadas Long: 46°27'26,545"W, Lat: 22°58'24,645"S e Alt:805,92m; 22°12' e 18,24m até o vértice AEK-V-9424, de coordenadas Long: 46°27'26,303"W, Lat: 22°58'24,096"S e Alt:807,39m; 26°57' e 16,15m até o vértice AEK-V-9425, de coordenadas Long: 46°27'26,046"W, Lat: 22°58'23,628"S e Alt:808,94m; 29°29' e 16,72m até o vértice AEK-V-9426, de coordenadas Long: 46°27'25,757"W, Lat: 22°58'23,155"S e Alt:810,38m; 30°38' e 23,53m até o vértice AEK-V-9427, de coordenadas Long: 46°27'25,336"W, Lat: 22°58'22,497"S e Alt:812,54m; 30°08' e 35,40m até o vértice AEK-V-9428, de coordenadas Long: 46°27'24,712"W, Lat: 22°58'21,502"S e Alt:815,15m; 30°40' e 22,39m até o vértice AEK-V-9429, de coordenadas Long: 46°27'24,311"W, Lat: 22°58'20,876"S e Alt:815,89m; 30°23' e 18,30m até o vértice AEK-V-9430, de coordenadas Long: 46°27'23,986"W, Lat: 22°58'20,363"S e Alt:816,59m; 27°58' e 28,43m até o vértice AEK-V-9431, de coordenadas Long: 46°27'23,518"W, Lat: 22°58'19,547"S e Alt:818,00m; 27°23' e 20,31m até o vértice AEK-V-9432, de coordenadas Long: 46°27'23,190"W, Lat: 22°58'18,961"S e Alt:818,80m; 26°22' e 17,44m até o vértice AEK-V-9433, de coordenadas Long: 46°27'22,918"W, Lat: 22°58'18,453"S e Alt:819,28m; 26°59' e 12,81m até o vértice AEK-V-9434, de coordenadas Long: 46°27'22,714"W, Lat: 22°58'18,082"S e Alt:819,78m; e 33°21' e 12,49m até o vértice AEK-V-9411; vértice inicial da descrição deste perímetro.” E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e fixado na forma da Lei. Bragança Paulista, .... de ..... de 2024. ....

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** de possíveis **TERCEIROS INCERTOS e DESCONHECIDOS**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias – **Processo – 1006003-45.2023.8.26.0099**.

O Doutor **ANDRÉ GONÇALVES SOUZA**, MM. Juiz de Direita da Terceira Vara Cível de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a terceiros interessados ou desconhecidos, que por este Juízo e Cartório Ofício, se processam os termos de uma Ação de Usucapião de número **1006003-45.2023.8.26.0099**, requerida por **ROSALINE DE CÁSSIA MORAES E OUTRO**, tendo como objeto usucapir o imóvel, assim descrito: **IMÓVEL**: Um terreno com a área total de **1.018,39 m²** (mil e dezoito metros e trinta e nove decímetros quadrados), situado no Bairro da Ponte do Jaguari, neste Município e Comarca de Bragança Paulista - SP, o imóvel faz frente para o lado par (direito) da Estrada Municipal Ulysses da Silveira Guimarães BGP- 060, equidistante a 558,51 metros da Estrada Municipal Irmã Dulce (Santa Dulce dos Pobres), onde as Estradas não fecham o quarteirão devido às características do local, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FSFZ-M-0024**, de coordenadas (Longitude: -46°32'57,248", Latitude: -22°53'02,630" e Altitude: 864,78 m); destes, segue confrontando com **Marcos dos Santos e Osmarina Antônia Francisco dos Santos**, com o seguinte azimute e distância: 200°37' e 1,05 m até o vértice **FSFZ-M-0027**, (Longitude: -46°32'57,261", Latitude: -22°53'02,662" e Altitude: 864,80 m); destes, segue confrontando com **Valter Luis de Oliveira e Lúcia Aparecida Lopes de Oliveira**, com o seguinte azimute e distância: 201°12' e 24,59 m até o vértice **FSFZ-M-0028**, (Longitude: -46°32'57,573" Latitude: -22°53'03,407" e Altitude: 865,48 m); destes, segue confrontando com **Lúcio Mauro Bueno de Lima**. (24/2 e 2/3)

## Catec tem inscrições abertas para 11 cursos presenciais

A Fatec (Faculdade de Tecnologia Jornalista Omair Fagundes de Oliveira), juntamente com a Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, abriu as vagas para 11 cursos presenciais do Centro de Acesso às Tecnologias e Inclusão Digital (Catec).

As inscrições estarão abertas até o dia 4 de março, segunda-feira. Confira abaixo os cursos disponíveis e o link para se inscrever gratuitamente:

- Catec Kids - Aulas das 11h às 12h, às segundas e quartas-feiras (início em 04/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/qiM8J8NF5C2tv6F6>;

- Editor de Imagens Gimp - Aulas das 15h às 16h, às segundas e quartas-feiras (início em 04/03). Idade mínima: 12 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/uvPLCKR1rtX9hz5CA>;

- Catec Jovem - Aulas das 11h às 12h, às terças e quintas-feiras (início em 05/03). Idade mínima: 12 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/1UfxTW5Q8A>;

AwrXhkSXobvJYCB6:

- Aulas das 15h às 16h, às terças e quintas-feiras (início em 05/03). Idade mínima: 12 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/k6kkSH2QkN2T58A36>;

- Editor de Planilhas Avançado

- Aulas das 13h30 às 14h30, às terças e quintas-feiras (início em 05/03). Idade mínima: 12 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/0TzP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Informática para a Terceira Idade - Aulas das 13h30 às 14h30, às segundas e quartas-feiras (início em 18/03). A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/0TzP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Informática para a Terceira Idade - Aulas das 13h30 às 14h30, às terças e quintas-feiras (início em 19/03). A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/0TzP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Informática para a Terceira Idade - Aulas das 13h30 às 14h30, às terças e quintas-feiras (início em 19/03). A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos. A inscrição pode ser realizada por meio do link: <https://forms.gle/6k4tP7ay1UfxTW5Q8A>;

- Programação Scratch - Aulas das 9h30 às 10h30, às sextas-feiras (início em 08/03). Idade mínima: 9 anos